



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 003/2023/STDS-CHP

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2024, às 10:00 (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **Presidente:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus Membros: Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva, não se fazendo nenhum representante legal dos Grupos interessado no Objeto.

Com observância nas disposições contidas na **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023/STDS-CHP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROVENIENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (P.A.A) DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E FMAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, após passado o prazo estipulado na sessão de abertura e julgamento das **HABILITAÇÕES**, prazo esse dado para o **GRUPO INFORMAL**, representado pela Sra. **RITA AUGENI CASTOR DA FONSECA**, regularizar a documentação em desconformidade com o edital. Foi constatado que as pendências foram sanadas e o **GRUPO INFORMAL** foi declarado **HABILITADO**.

Dando continuidade ao certame, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento de abertura dos **PROJETOS DE VENDA** devidamente lacrados, que foram analisados e rubricados pela Comissão. Inicialmente a Comissão Permanente de Licitação faz a verificação se todos os projetos de venda atendem às exigências contidas na citada CHAMADA PÚBLICA. Onde verificou-se que o Grupo Formal **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA** está com seu projeto de venda devidamente **CLASSIFICADO** após atender a todas as exigências contidas em instrumento convocatório. o Grupo Formal **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPINA – COAPOI** está com seu projeto de venda devidamente **CLASSIFICADO** após atender a todas as exigências contidas em instrumento convocatório. Após, o Presidente prosseguiu com a análise do Projeto de Venda do Grupo Informal representado pela Sra. **RITA AUGENI CASTOR DA FONSECA** onde constou-se que a mesma está com seu projeto de venda devidamente **CLASSIFICADO** após atender a todas as exigências contidas em instrumento convocatório. Em relação a esse dispositivo o projeto de venda do Grupo Informal se encontrava devidamente classificado.

Embasado pelo item 3.7 do edital que versa sobre a ordem de prioridade para a escolha da proposta de venda, foi dado preferência de contratação para os projetos de fornecedores locais: **GRUPO FORMAL 01: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA**, e o **GRUPO INFORMAL**, ficando decidido pela não contratação do **GRUPO FORMAL 02: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPINA – COAPOI**.

Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um, chegou-se ao seguinte resultado: os contratos deverão ser celebrados com os seguintes valores:

GRUPO INFORMAL 01:

ORDEM	NOME DO AGRICULTOR	CPF	VALOR TOTAL
1	Andre Neres Farias	568.369.103-68	R\$ 19.989,00
2	Antonio Gentil De Medeiros	944.798.017-15	R\$ 3.919,12
3	Benedita Aline De Brito	047.819.733-02	R\$ 19.989,00
4	Francisca Maria Do Nascimento Brito	426.377.083-87	R\$ 19.989,00
5	Francisco Ferreira Do Nascimento	834.212.973-04	R\$ 21.689,00
6	Francisco Ferreira Neto	031.881.343-20	R\$ 18.742,60
7	Francisco Javan Alves Da Silva	701.416.303-53	R\$ 19.990,29
8	Inacia Costa Vieira	750.044.703-59	R\$ 8.918,57

[Handwritten signatures]



9	Ivan Mario Ribeiro Portela	604.697.933-17	R\$ 19.992,00
10	José Alberani De Brito	876.465.873-20	R\$ 19.989,00
11	José De Jesus Ponte Brito	574.784.063-00	R\$ 26.786,25
12	José Edilson De Brito	285.639.483-34	R\$ 19.976,00
13	José Valdir Farias	230.367.703-30	R\$ 25.463,00
14	Maria Amelia Vieira	802.625.383-34	R\$ 19.995,91
15	Maria Do Socorro Freitas Da Silva	658.434.443-68	R\$ 12.029,52
16	Rita Augeni Castor Da Fonseca	262.952.453-15	R\$ 39.980,13
17	Ronaldo Alves De Paiva	088.739.147-32	R\$ 19.987,25
18	Sebastião Ferreira De Souza	568.357.013-15	R\$ 19.983,20
19	Tailane Brandão Silva	050.782.203-05	R\$ 19.989,00
VALOR TOTAL			R\$ 377.397,84

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CARNE SUÍNA PERNIL REFRIGERADA	KG	400	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
2	CARNE DE FRANGO DE GRANJA IN NATURA EVISCERADO E REFRIGERADO	KG	1770	R\$ 13,25	R\$ 23.452,50
3	CARNE BOVINA DE 1ª REFRIGERADA (SEM OSSO)	KG	3360	R\$ 34,00	R\$ 114.240,00
4	BANANA PACOVAN IN NATURA	KG	1920	R\$ 6,03	R\$ 11.577,60
5	CENOURA IN NATURA	KG	192	R\$ 7,40	R\$ 1.420,80
6	TOMATE IN NATURA, TOMATE - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00
7	CHEIRO VERDE IN NATURA	KG	92	R\$ 20,00	R\$ 1.840,00
8	PIMENTAO IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO GRANDE.	KG	80	R\$ 7,09	R\$ 567,20
9	CARNE BOVINA DE 1ª REFRIGERADA (SEM OSSO) MOIDA	KG	1770	R\$ 34,00	R\$ 60.180,00
10	CEBOLA IN NATURA, CEBOLA EM CABEÇA BRANCA	KG	144	R\$ 6,00	R\$ 864,00
11	BATATA INGLESA IN NATURA	KG	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
12	MAMÃO FORMOSA IN NATURA	KG	500	R\$ 4,43	R\$ 2.215,00
13	COLORAU	KG	45	R\$ 16,00	R\$ 720,00
14	ABÓBORA CABOCLA IN NATURA	KG	144	R\$ 5,43	R\$ 781,92
15	CARNE BOVINA DE 2ª REFRIGERADA (COM OSSO)	KG	1770	R\$ 27,00	R\$ 47.790,00
16	ALHO IN NATURA	KG	96	R\$ 26,99	R\$ 2.591,04
17	BANANA CASCA VERDE	KG	900	R\$ 5,50	R\$ 4.950,00
18	BETERRABA IN NATURA	KG	192	R\$ 5,88	R\$ 1.128,96
19	BOLO CASEIRO DE BANANA	KG	303	R\$ 15,56	R\$ 4.714,68
20	BOLO DE MACAXEIRA	KG	240	R\$ 15,56	R\$ 3.734,40
21	CEBOLA IN NATURA, CEBOLA EM CABEÇA ROXA	KG	90	R\$ 6,00	R\$ 540,00
22	QUEIJO COALHO REFRIGERADO	KG	240	R\$ 34,13	R\$ 8.191,20
23	OVO DE GALINHA CAIPIRA (EMB. 30 UND.)	BDJ	980	R\$ 31,79	R\$ 31.154,20
24	DOCE DE LEITE CASEIRO (EMB. 1 KG)	KG	142	R\$ 22,85	R\$ 3.244,70
25	BOLO CASEIRO DE MILHO	KG	905	R\$ 15,55	R\$ 14.072,75
26	BISCOITO CASEIRO	KG	833	R\$ 20,33	R\$ 16.934,89
27	BISCOITO CASEIRO DE POLVILHO DOCE (TIPO SEQUILHOS)	KG	350	R\$ 20,33	R\$ 7.115,50

28	DOCE DE MAMÃO CASEIRO (EMB. 1KG)	KG	150	R\$ 21,31	R\$ 3.196,50
VALOR TOTAL					R\$ 377.397,84

GRUPO FORMAL 02: COOPAF TA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
28	POLPA DE ABACAXI (EMB.1KG)	KG	1520	R\$ 10,22	R\$ 15.534,40
12	POLPA DE ACEROLA(EMB.1KG)	KG	1520	R\$ 10,22	R\$ 15.534,40
10	POLPA DE CAJU	KG	1520	R\$ 10,22	R\$ 15.534,40
13	POLPA DE GOIABA (EMB. 1KG)	KG	1520	R\$ 10,22	R\$ 15.534,40
20	POLPA DE GRAVIOLA (EMB. 1KG)	KG	1520	R\$ 10,22	R\$ 15.534,40
9	POLPA DE MANGA (EMB 1KG)	KG	1520	R\$ 10,22	R\$ 15.534,40
VALOR TOTAL					R\$ 93.206,40

Os valores totais das propostas alcançaram o valor global de **R\$ 470.604,24 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, de acordo com o critério estabelecido na já mencionada **CHAMADA PÚBLICA**. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento dos projetos de venda. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Cariré-CE, 16 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Arnóbio de Azevedo Pereira	<i>Arnóbio de Azevedo Pereira</i>
Membro:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>

LICITANTES / PRESENTES	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
Grupo Informal: Rita Augeni Castor da Fonseca	Rita Augeni Castor da Fonseca CPF Nº: 262.952.453-15	SEM REPRESENTANTE
Grupo Formal: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Taquara Coopaf ta Ltda. CNPJ: 46.745.126/0001-96	Jairo Siqueira Lopes CPF: 442.457.343-53	SEM REPRESENTANTE
Grupo Formal: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Orgânicos da Ibiapina – COAPOI CNPJ: 25.935.160/0001-53	João Costa Gomes CPF: 264.617.493-49	SEM REPRESENTANTE